



Relatório das  
**CONTAS DE  
GOVERNO  
MATO GROSSO**

Aplicação de recursos na  
manutenção e desenvolvimento  
do ensino

EXERCÍCIO  
**2021**

**tce**  
**mt**



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. METODOLOGIA .....</b>	<b>3</b>
2.1 RECEITA BASE .....	3
2.2 EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO....	5
a) Despesas empenhadas na função 12 pelas unidades orçamentárias SEDUC e Unemat. ....	7
b) Despesas inscritas em Restos a Pagar Processado e Não Processados sem disponibilidade financeira para o seu pagamento no exercício seguinte. ....	9
c) Restos a Pagar Processados e Não Processados, das unidades orçamentárias Seduc e Unemat, cancelados em 2021 .....	15
d) Despesas empenhadas em 2021 com recursos recebidos de Convênios e Programas da Educação.....	17
e) Despesas empenhadas na função 12 que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino. ....	18
f) Resultado Líquido do Fundeb em 2021.....	18
<b>3. RESULTADOS.....</b>	<b>21</b>
4.1 CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM MDE - 2021 .....	21
<b>4. CONCLUSÃO .....</b>	<b>25</b>



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### **1. INTRODUÇÃO**

1. A Constituição Federal de 1988 (artigo 212) estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino.
2. Com essa determinação constitucional fica garantido o investimento mínimo de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino nos Estados e Municípios, sem prejuízo da existência de outros gastos feitos com recursos recebidos da União ou dos Estados com destinação vinculada como nos casos de convênios e transferências do FNDE.
3. Para evitar distorções nos tipos de despesas que serão realizadas pelos gestores públicos a Lei de Diretrizes Básicas – LDB (Lei nº 9.394/1996) estabelece em seus artigos 70 e 71, respectivamente, as despesas que serão consideradas com MDE e as que não constituem como tal.
4. Para garantir o controle sobre o cumprimento da Constituição Federal o artigo 73 da LDB define que os órgãos fiscalizadores, dentre eles o Tribunal de Contas, examinarão de maneira prioritária, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal, ou seja, examinarão se os Estados e Municípios cumprem o percentual de 25% com gastos para MDE.
5. Dessa forma, considerando a determinação legal, assim como a relevância da análise que visa verificar a destinação mínima de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, a equipe técnica designada para instrução das Contas Anuais do Governador concluiu pela inclusão deste ponto de controle com o seguinte objetivo:
  - a) Verificar se o Estado de Mato Grosso aplicou 25% das receitas resultantes de impostos e transferências com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



## 2. METODOLOGIA

6. O objetivo desta análise exige procedimentos para apuração da receita base e dos valores aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, permitindo o cálculo do percentual e a conclusão sobre o cumprimento ou não dos valores mínimos que deveriam ser aplicados.

### 2.1 RECEITA BASE

7. Para o cálculo dos percentuais aplicados são necessárias as definições da receita base pertinente as resultantes de impostos e transferências, definida pela Constituição Federal.

8. Para os entes estaduais, o percentual mínimo de aplicação descrito no artigo 212 da CF/88 deve incidir sobre a base de cálculo formada pelo agregado de receitas originadas da arrecadação anual do ICMS, ITCD, IPVA, IRRF e das Transferências referentes FPE e a Cota-Parte do IPI Exportação.

9. Além dos impostos e transferências descritos, devem ser agregadas à base de cálculo em comento as seguintes receitas: Desonerações do ICMS (LC 87/1996 - Lei Kandir); Cota-Parte IOF-Ouro; Dívida Ativa Tributária de Impostos; e Multas e Juros provenientes de Impostos e Dívida Ativa, nos termos da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005.

10. Esta base de cálculo deve ser ajustada pelas Deduções referentes às respectivas Transferências Constitucionais e Legais realizadas aos Municípios.

11. Os valores das receitas pertinentes à formação da base de cálculo foram retirados do sistema Fiplan, mediante emissão do Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (14/02/2022) e do Anexo 10 Complementar – Valores Restituídos (09/03/2022).

12. Destaca-se que os valores utilizados para o cálculo se referem ao total arrecadado no exercício de 2021, deduzido das renúncias de receita declaradas no Anexo 10 e das restituições informadas no Anexo 10 Complementar.

13. Importante frisar que o Anexo 10 Complementar – Valores Restituídos foi desenvolvido pela Sefaz para atender a demanda deste Tribunal de Contas, apresentada durante a análise das Contas Anuais de exercícios anteriores, demonstrando de maneira clara todas as restituições de receitas registradas no exercício.

14. Para apuração da receita base será utilizado o seguinte quadro:



### Base de cálculo das receitas para Aplicação em MDE – 2021

Código	Descrição da Receita	Valor (R\$)
	<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (A)</b>	<b>21.394.820.077,26</b>
	<b>IRRF Arrecadado</b>	<b>1.604.701.076,90</b>
1.1.1.3.03.0.0.00	IRRF - PRINCIPAL	1.604.703.114,76
	IRRF - RENÚNCIA FISCAL	0,00
	IRRF - OUTRAS DEDUÇÕES (9.1.1.3.03.0.0.00)	-2.037,86
	<b>IPVA Arrecadado</b>	<b>935.355.899,52</b>
1.1.1.8.01.2.1.00	IPVA - PRINCIPAL	1.025.845.457,51
1.1.1.8.01.2.3.00	IPVA - DÍVIDA ATIVA	106.942.134,17
1.1.1.8.01.2.4.00	IPVA - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	35.034.722,51
1.1.1.8.01.2.5.00	IPVA - MULTAS E JUROS DE MORA	11.240.365,11
1.1.1.8.01.2.6.00	IPVA - JUROS DE MORA	4.287.147,25
9.1.1.8.01.2.1.90	IPVA - RENÚNCIA FISCAL - PRINCIPAL	-238.618.146,38
9.1.1.8.01.2.4.91	IPVA - RENÚNCIA FISCAL - REFIS	-9.352.432,41
	IPVA - OUTRAS DEDUÇÕES	-23.348,24
	<b>ITCD Arrecadado</b>	<b>203.044.563,17</b>
1.1.1.8.01.3.1.00	ITCD - PRINCIPAL	234.905.469,95
1.1.1.8.01.3.3.00	ITCD - DÍVIDA ATIVA	9.426.952,81
1.1.1.8.01.3.4.00	ITCD - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	13.787.243,33
1.1.1.8.01.3.5.00	ITCD - MULTAS	17.315.899,04
1.1.1.8.01.3.6.00	ITCD - JUROS DE MORA	6.221.844,79
9.1.1.8.01.3.1.90	ITCD - RENÚNCIA FISCAL - PRINCIPAL	-50.622.355,37
9.1.1.8.01.3.4.91	ITCD - RENÚNCIA FISCAL - REFIS - DÍVIDA ATIVA / MULTAS E JUROS	-11.149.730,77
9.1.1.8.01.3.5.90	ITCD - RENÚNCIA FISCAL - MULTAS	-642.135,76
9.1.1.8.01.3.5.91	ITCD - RENUNCIAR FISCAL - REFIS - MULTAS	-12.843.473,55
9.1.1.8.01.3.6.90	ITCD - RENUNCIA FISCAL - JUROS DE MORA	-288.854,47
9.1.1.8.01.3.6.91	ITCD - RENÚNCIA FISCAL - REFIS - JUROS DE MORA	-2.979.314,45
	ITCD - OUTRAS DEDUÇÕES	-86.982,38
	<b>ICMS Arrecadado</b>	<b>18.663.854.526,08</b>
1.1.1.8.02.1.1.00	ICMS - PRINCIPAL	26.135.759.138,98
1.1.1.8.02.1.2.00	ICMS - MULTAS E JUROS DE MORA	111.330,21
1.1.1.8.02.1.3.00	ICMS - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	149.653.688,45
1.1.1.8.02.1.4.00	ICMS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	319.661.120,33
1.1.1.8.02.1.5.00	ICMS - MULTAS	536.219.575,97
1.1.1.8.02.1.6.00	ICMS - JUROS DE MORA	529.560.998,83
1.1.1.8.02.2.1.00	ICMS - ADICIONAL - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	169.858.192,17
1.1.1.8.02.2.2.00	ICMS - MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	298.071,48
1.1.1.8.02.2.3.00	ICMS - DÍVIDA ATIVA DO ADICIONAL	445.060,56
1.1.1.8.02.2.4.00	ICMS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ADICIONAL	166.043,94
9.1.1.8.02.1.1.90	ICMS - RENÚNCIA FISCAL - PRINCIPAL	-7.952.094.726,91
9.1.1.8.02.1.4.91	ICMS - RENÚNCIA FISCAL - REFIS - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	-280.423.384,76
9.1.1.8.02.1.5.90	ICMS - RENUNCIAR FISCAL - MULTAS	-157.690.923,83
9.1.1.8.02.1.5.91	ICMS - RENÚNCIA FISCAL - REFIS -MULTA	-322.353.575,52
9.1.1.8.02.1.6.90	ICMS - RENÚNCIA FISCAL - JUROS DE MORA	-347.404.235,82
9.1.1.8.02.1.6.91	ICMS - RENÚNCIA FISCAL - REFIS - JUROS DE MORA	-117.423.823,14
	ICMS - OUTRAS DEDUÇÕES	-488.024,86
	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)</b>	<b>2.977.554.350,77</b>
1.7.1.8.01.1.0.00	COTA PARTE DO FPE	2.841.756.431,15
1.7.1.8.01.6.0.00	COTA PARTE DO IPI - ESTADOS EXPORTADORES	126.334.597,41
1.7.1.8.01.8.0.00	COTA PARTE DO IMPOSTO S/OPER. CRÉDITO, CAMBIO, SEGURO, OU TITULOS VALORES IMOBILIÁRIOS	9.463.322,21
1.7.1.8.06.0.0.00	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO L.C. 87-98	0,00
	<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS (C)</b>	<b>5.131.299.618,77</b>
	ICMS repassado aos Municípios	4.632.068.501,87
	IPVA repassado aos Municípios	467.647.467,54
	Parcela da Cota Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	31.583.649,36
	<b>RECEITAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS VINCULADAS À MDE (A + B - C)</b>	<b>19.253.210.797,67</b>
	<b>VALOR MÍNIMO - 25% (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)</b>	<b>4.813.302.699,42</b>

**Fonte:** Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (14/02/2022) e Anexo 10 Complementar – Valores Restituídos (09/03/2022)

**Nota:** Conforme exposto pela Sefaz na manifestação de defesa (Doc nº 133901/2022, pg. 46) os valores pertinentes a contas contábeis: 9.1.1.8.02.1.1.52, 9.1.1.8.02.1.2.52, 9.1.1.8.02.1.3.52 e 9.1.1.8.02.1.4.52 (ICMS – Ação Fiscal Parte Municípios) não devem ser deduzidos da base de cálculo por não se tratar de recursos pertinentes ao Estado.



## 2.2 EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

15. O entendimento do TCE-MT que vigorava até o dia 03/05/2022 estava fundamentado na Resolução de Consulta TCE-MT nº 14/2012-TP, que estabelecia que, para efeito de verificação do cumprimento do limite constitucional na MDE, as despesas seriam consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver ainda suficiente disponibilidade financeira para pagamento daquelas inscritas em restos a pagar processados.
16. Com relação a inclusão de despesas com ensino superior no cálculo das despesas com MDE havia o entendimento dado pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 21/2008, que determinava essas despesas poderiam ser inclusas no cálculo apenas quando o ente federativo tivesse atendido plenamente as necessidades da educação básica.
17. No entanto, o Acórdão 207/2022 (publicado no DOC, edição nº 2463 de 13/05/2022), referente ao julgamento do Recurso de Embargos de Declaração com efeitos infringentes (Doc nº 29586/2022) protocolado contra o Parecer Prévio nº 225/2021-TP emitido sobre as Contas Anuais de Governo do Estado – Exercício de 2021, alterou o entendimento dado pelas Resoluções citadas, passando a vigorar os seguintes termos:
- a. para efeito de verificação do cumprimento do limite constitucional de aplicação em MDE serão consideradas as despesas empenhadas no exercício.
  - b. as despesas empenhadas com ensino superior serão consideradas na verificação do cumprimento do limite constitucional de aplicação em MDE.
18. Dessa forma, para apresentação resumida das despesas e cálculo do percentual aplicado na MDE será utilizado o seguinte quadro:



## Demonstrativo de cálculo da aplicação de recursos na Educação

Descrições	Valores – R\$
Total despesa empenhada na Função 12 – Educação na SEDUC – U.O. 14101 (conforme FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária) <b>(A)</b>	
Total despesa empenhada na Função 12 – Educação na UNEMAT – U.O. 26201 (conforme FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária) <b>(B)</b>	
Restos a Pagar Processados e Não Processados da SEDUC inscritos em 2021 sem disponibilidade de caixa. <b>(C)</b>	
Restos a Pagar Processados e Não Processados da UNEMAT inscritos em 2021 sem disponibilidade de caixa. <b>(D)</b>	
<b>Despesa Bruta do Ensino (E) = (A+B-C-D)</b>	
Resultado líquido das Transferências do FUNDEB (Contribuições - Receitas) <b>(F)</b>	
Despesas empenhadas do FUNDEB, provenientes de créditos adicionais abertos por superávits financeiros do Fundo de exercícios anteriores, com valores acima dos 5% permitido em Lei (Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007). <b>(G)</b>	
Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Educação até o limite dos recursos recebidos somados aos créditos abertos por superávit financeiro de exercícios anteriores - SEDUC <b>(H)</b>	
Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Educação até o limite dos recursos recebidos somados aos créditos abertos por superávit financeiro de exercícios anteriores - UNEMAT <b>(I)</b>	
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar Processados e Não Processados da manutenção e desenvolvimento do ensino - SEDUC <b>(J)</b>	
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar Processados e Não Processados da manutenção e desenvolvimento do ensino - UNEMAT <b>(K)</b>	
Despesas empenhadas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino <b>(L)</b>	
<b>Total de recursos aplicados no Ensino Provenientes de impostos (M) = (E-F-G-H-I-J-K-L)</b>	
<b>Total da Receita Base (N)</b>	
Percentual sobre a receita base <b>(O) = ((M/N) x 100) %</b>	
Limite mínimo de aplicação na MDE	25%
Situação de acordo com a Constituição Federal	REGULAR / IRREGULAR

19. Dessa forma, será necessária a identificação das seguintes informações:

- a) Despesas empenhadas na função 12 (Educação) pelas unidades orçamentárias Seduc (UO 14101) e Unemat (26201).
- b) Despesas inscritas em Restos a Pagar Processado e Não Processado sem disponibilidade financeira para o seu pagamento no exercício seguinte nas unidades orçamentárias Seduc e Unemat.
- c) Restos a Pagar Processados e Não Processados, das unidades orçamentárias Seduc e Unemat, cancelados em 2021.
- d) Despesas empenhadas em 2021 com recursos recebidos de Convênios e Programas da Educação nas unidades orçamentárias Seduc e Unemat.



- e) Despesas empenhadas na função 12 que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino.
- f) Resultado Líquido do Fundeb (valores retidos - valores recebidos) em 2021.
- g) Despesas empenhadas do FUNDEB, provenientes de créditos adicionais abertos por superávits financeiros do Fundo de exercícios anteriores, com valores acima dos 5% permitido em Lei (Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007).

**a) Despesas empenhadas na função 12 pelas unidades orçamentárias SEDUC e Unemat.**

**a.1 SEDUC**

20. As despesas empenhadas na função 12 (Seduc) foram identificadas no sistema Fiplan, mediante consulta realizada no dia 09/03/2022 no FIP613 com os seguintes parâmetros:

- ✓ Exercício: 2021
- ✓ Tipo de dotação: Orçamentária e Intra-Orçamentária
- ✓ Código da função de governo: 12
- ✓ Código da unidade orçamentária: 14101
- ✓ Relatório Resumido: Sim
- ✓ Tipo de relatório: Com Destaque
- ✓ Mês de referência: Menor igual a Dezembro
- ✓ Versão STN: Sim

21. O quadro seguinte apresenta as despesas empenhadas na Função 12 (Educação), considerando as respectivas subfunções.

**Despesa Empenhada na Função 12 – Educação – 2021**

SUB-FUNÇÃO	2020	2021	VARIAÇÃO
122 – Administração Geral	12.398.869,79	18.925.295,34	52,64%
126 – Tecnologia da Informação	6.096.540,00	3.829.742,99	- 37,18%
131 – Comunicação Social	150.000,00	5.279.700,00	3.419,80%
368 – Educação Básica	2.647.541.774,70	3.756.512.340,73	41,89%
<b>Total</b>	<b>2.666.187.184,49</b>	<b>3.784.547.079,06</b>	<b>41,95%</b>

**Fonte:** FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária, Função 12, extraído em 09/03/2022. Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer – SEDUC – UO 14101

22. Destaca-se que nesses valores estão considerados todos os empenhos realizados no exercício de 2021, independente da fonte de recurso ou no crédito orçamentário responsável pela despesa, seja a LOA ou créditos abertos no exercício por excesso de arrecadação ou superávit financeiro de exercícios anteriores.



23. As despesas oriundas de fontes de convênios e programas, exceto Fundeb, serão deduzidas em tópico específico, assim como os empenhos originados de superávit financeiro de exercícios anteriores do Fundeb que extrapolam o montante permitido por Lei serão deduzidos em momento oportuno.

24. De acordo com as manifestações de defesa apresentadas pelo fiscalizado (Doc nº 133901/2022, pg. 47 e 48) houve dedução no valor de R\$ 6.552.785,15 nas despesas empenhadas para efeito do cálculo de aplicação em MDE, considerando que tais empenhos não se enquadram como MDE, tratando-se de resarcimentos de recursos do Fundeb ao FNDE.

25. Destaca-se ainda a necessidade de se excluir as despesas empenhadas na fonte 196 – Recursos do Tesouro – Vinculados de Natureza Não Tributária, conforme argumento apresentado pelo próprio Poder Executivo em suas manifestações de defesa (Doc nº 133901/2022, pg. 53 e 54), afirmando que são consideradas apenas as despesas realizadas com MDE nas fontes 100, 120 e 122.

26. De acordo com o FIP613 foram empenhadas despesas no montante de R\$ 16.654.579,60 na fonte 196 pela U.O. Seduc, devendo ser deduzido esse valor do total empenhado com MDE.

27. Dessa forma, conclui-se que o valor que será utilizado no cálculo apresentado neste Relatório de Análise na linha “A” - Total despesa empenhada na Função 12 – Educação na SEDUC – U.O. 14101 será de R\$ 3.761.339.714,31.

#### **a.2 UNEMAT**

28. As despesas empenhadas na função 12 (Unemat) foram identificadas no sistema Fiplan, mediante consulta realizada no dia 09/03/2022 no FIP613 com os seguintes parâmetros:

- ✓ Exercício: 2021
- ✓ Tipo de dotação: Orçamentária e Intra-Orçamentária
- ✓ Código da função de governo: 12
- ✓ Código da unidade orçamentária: 26201
- ✓ Relatório Resumido: Sim
- ✓ Tipo de relatório: Com Destaque
- ✓ Mês de referência: Menor igual a Dezembro
- ✓ Versão STN: Sim

29. O quadro seguinte apresenta as despesas empenhadas na Função 12 (Educação), considerando as respectivas subfunções.



### Despesa Empenhada na Função 12 – Educação – 2021

SUB-FUNÇÃO	2020	2021	VARIAÇÃO
122 – Administração Geral	370.472.762,25	395.192.670,18	6,67%
126 – Tecnologia da Informação	0,00	27.722,84	-
364 – Ensino Superior	21.332.616,44	45.860.611,24	114,98%
<b>Total</b>	<b>391.805.378,69</b>	<b>441.081.004,26</b>	<b>12,58%</b>

Fonte: FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária, Função 12, extraído em 09/05/2022. Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer – SEDUC – UO 26201

#### b) Despesas inscritas em Restos a Pagar Processado e Não Processados sem disponibilidade financeira para o seu pagamento no exercício seguinte.

30. Para verificação do percentual de aplicação em gastos com MDE devem ser consideradas as despesas inscritas em Restos a Pagar Processados e Não Processadas até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício.
31. Para identificar os valores que comporão o cálculo é necessário apurar a disponibilidade financeira de cada Fonte de Recurso antes da inscrição dos Restos a Pagar do exercício de 2021 e posteriormente a verificação da existência ou não de disponibilidade suficiente para os RP inscritos.

#### b.1 SEDUC

32. A identificação desses valores foi feita mediante consultas no sistema Fiplan, nos relatórios FIP226 – Demonstrativo de Restos a Pagar e FIP502 – Relatório das Disponibilidades por Fonte (11/03/2022), adotando-se os seguintes critérios de pesquisa:

- **FIP226**
  - ✓ Exercício: 2021
  - ✓ Código da Unidade Orçamentária: 14101
  - ✓ Mês de Referência: igual a dezembro
  - ✓ Movimentação: Todas
- **FIP502**
  - ✓ Exercício: 2021
  - ✓ Código da Unidade Orçamentária: 14101
  - ✓ Mês de Referência: igual a dezembro



### **b.1.1 Disponibilidade financeira por fonte em 31/12/2021**

33. Analisando o FIP502 da SEDUC, identificou-se os valores da Conta Movimento (1.1.1.1.03.00.00) e da Conta Única – Capacidade Financeira Recebida (1.1.3.8.2.32.01.00) por fonte de recurso, os valores apresentados se referem a disponibilidade financeira em 31/12/2021, conforme será apresentado no quadro do tópico b.3.

### **b.1.2 Saldo de Restos a Pagar inscritos e não pagos de exercícios anteriores a 2021**

34. Antes de concluir pela disponibilidade financeira para cobrir Restos a Pagar inscritos em 2021 é necessário deduzir dos valores disponíveis em 31/12/2021 os RP inscritos e não pagos em exercícios anteriores, para tanto foi utilizado o FIP226 da SEDUC, conforme o quadro resumo que será apresentado no tópico b.1.3.

### **b.1.3 Disponibilidade financeira para inscrição de RP no exercício de 2021**

Fontes de Recursos		Disponibilidade Financeira em 31/12/2021	Saldo de Restos a Pagar Inscritos e Não Pagos de Ex. Anteriores a 2021	Disponibilidade Financeira para Inscrição de RP de 2021
Nº	Descrição	(A)	(B)	(C) = (A-B)
100	Recursos Ordinários	43.269.686,44	0,00	43.269.686,44
110	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	22.921.002,96	0,00	22.921.002,96
120	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	565.610.858,35	0,00	565.610.858,35
122	Recursos do Fundeb	449.489.123,52	0,00	449.489.123,52
169	Recurso de Outras Transferências da	4.348.742,88	0,00	4.348.742,88
192	Recursos de Repasses Constitucionais	0,00	0,00	0
193	Recursos de Transf. Voluntárias	3.830.803,46	0,00	3.830.803,46
195	Recursos de Transf. da União	0,00	0,00	0
196	Recursos Adm. pelo Órgão	4.062,06	0,00	4.062,06
240	Recursos Próprios	112.752,61	0,00	112.752,61
300	Recursos Ordinários Ex. Anteriores	231.357,08	10.712.827,92	-10.481.470,84
310	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Ex. Anteriores	62.128.127,10	1.919.626,83	60.208.500,27
320	Recursos do Fundeb - Ex. Anteriores	240.469.652,06	18.965.712,50	221.503.939,56
322	Recursos do Fundeb Ex. Anterior	50.628.531,39	45.747.406,99	4.881.124,40
369	Recurso de Outras Transferências da União Ex. Anteriores	30.896.735,28	0,00	30.896.735,28
392	Recursos de Rep. Constitucionais Ex. Anteriores	0,00	0,00	0
393	Recursos de Transf. Voluntárias Ex. Anteriores	66.802.641,45	897.209,51	65.905.431,94
395	Recursos de Transf. da União. Ex. Anteriores	0,00	0,00	0
396	Recursos Adm. pelo Órgão	397.219,65	180.646,32	216.573,33
640	Recursos Próprios Ex. Anteriores	73.623,80	0,00	73.623,80
888	Recursos Extra-orçamentários	384.880,80	0,00	384.880,80
<b>TOTAL</b>		<b>1.541.599.800,89</b>	<b>78.423.430,07</b>	<b>1.463.176.370,82</b>

**Fonte:** FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar e FIP 502 – Relatório das Disponibilidades por Fonte - Banco Contas Movimento – 1.1.1.1.03.00.00 e 1.1.3.8.2.32.01.00 (UO 14101 – SEDUC – extraídos do FIPLAN em 14/03/2022).



#### b.1.4 Restos a Pagar inscritos em 2021 sem disponibilidade financeira.

35. Partindo do quadro apresentado no tópico anterior (b.1.3), mais precisamente da coluna “Disponibilidade financeira para inscrição de RPP em 2021”, foi construído outro quadro para apresentar os valores inscritos em 2021 e confrontá-los com os valores disponíveis.

36. Os valores de RP inscritos em 2021 foram retirados do FIP226 na coluna “Despesas em inscrição no Exercício Atual” apresentada no Resumo Geral do FIP, considerando os Restos a Pagar Processados e Não Processados.

37. Após identificação dos valores foi construído o seguinte quadro para análise:

#### Restos a Pagar Processados Inscritos x Disponibilidade Financeira por Fontes de Recursos vinculadas à Educação – R\$ - 2021

Nº da Fonte de Recursos	Disponibilidade Financeira para Inscrição de RPs de 2021 (A)	RP's Inscritos em 2021 (B)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
100/300	32.788.215,60	30.867.606,37	0,00
110/310	83.129.503,23	6.197.444,69	0,00
120/320	787.114.797,91	468.802.932,68	0,00
122/322	454.370.247,92	328.742.144,59	0,00
192/392	0,00	0,00	0,00
193/393	69.736.235,40	7.153.958,45	0,00
169/195/369/395	35.245.478,16	2.277.082,87	0,00
196/396	220.635,39	0,00	0,00
240/640	186.376,41	0,00	0,00
888	384.880,80	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>0,00</b>

**Fonte:** FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar e FIP 502 – Disponibilidade por Fonte (Banco Contas Movimento – 1.1.1.1.1.03.00.00 e 1.1.3.8.2.32.01.00), extraídos do FIPLAN em 14/03/2022, por UO: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer – SEDUC – UO 14101.

**Nota:** A coluna “Restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira” não se refere ao saldo entre as colunas A e B, mas do resultado sobre a inexistência de disponibilidade para cobrir os RP inscritos no exercício por fonte.

38. Destaca-se que a coluna “Restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira” não se refere a diferença das colunas “A” e “B”, ou seja, disponibilidade financeira – RP inscritos em 2021. A coluna apresenta a conclusão da análise, considerando a existência de disponibilidade suficiente para suportar os RP inscritos ou parte deles.

39. Conforme quadro acima, em 2021 não houve inscrição de Restos a Pagar sem disponibilidade financeira na Seduc (Função Educação).

40. Registra-se que caso houvesse indisponibilidade financeira nas fontes não vinculadas seria deduzido o valor das despesas empenhadas para fins de apuração do percentual mínimo de aplicação na MDE, já os valores empenhados de fontes vinculadas serão deduzidos independentemente da existência de disponibilidade financeira, conforme apresentado no item “d”.



## **b.2 UNEMAT**

41. A identificação desses valores foi feita mediante consultas no sistema Fiplan, nos relatórios FIP226 – Demonstrativo de Restos a Pagar e FIP502 – Relatório das Disponibilidades por Fonte (05/05/2022), adotando-se os seguintes critérios de pesquisa:

- **FIP226**
  - ✓ Exercício: 2021
  - ✓ Código da Unidade Orçamentária: 26201
  - ✓ Mês de Referência: igual a dezembro
  - ✓ Movimentação: Todas
- **FIP502**
  - ✓ Exercício: 2021
  - ✓ Código da Unidade Orçamentária: 26201
  - ✓ Mês de Referência: igual a dezembro

### **b.2.1 Disponibilidade financeira por fonte em 31/12/2021**

42. Analisando o FIP502 da UNEMAT, identificou-se os valores da Conta Movimento (1.1.1.1.1.03.00.00) e da Conta Única – Capacidade Financeira Recebida (1.1.3.8.2.32.01.00) por fonte de recurso, os valores apresentados se referem a disponibilidade financeira em 31/12/2021, conforme será apresentado no quadro do tópico b.2.3.

### **b.2.2 Saldo de Restos a Pagar inscritos e não pagos de exercícios anteriores a 2021**

43. Antes de concluir pela disponibilidade financeira para cobrir Restos a Pagar inscritos em 2021 é necessário deduzir dos valores disponíveis em 31/12/2021 os RP inscritos e não pagos em exercícios anteriores, para tanto foi utilizado o FIP226 da Unemat, conforme o quadro resumo que será apresentado no tópico b.2.3.



### b.2.3 Disponibilidade financeira para inscrição de RP no exercício de 2021 - UNEMAT

Fontes de Recursos		Disponibilidade Financeira em 31/12/2021	Saldo de Restos a Pagar Inscritos e Não Pagos de Ex. Anteriores a 2021	Disponibilidade Financeira para Inscrição de RP de 2021
Nº	Descrição	(A)	(B)	(C) = (A-B)
100	Recursos Ordinários	32.806.225,44	0,00	32.806.225,44
120	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.000,00	0,00	20.000,00
192	Recursos de Repasses Constitucionais	433.489,00	0,00	433.489,00
193	Recursos de Transf. Voluntárias	137.475,38	0,00	137.475,38
196	Recursos Adm. pelo Órgão	0,00	0,00	0,00
240	Recursos Próprios	10.149,81	0,00	10.149,81
300	Recursos Ordinários Ex. Anteriores	693.473,02	1.170.973,79	-477.500,77
320	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Ex Anteriores	0,00	1.039.937,40	-1.039.937,40
392	Recursos de Rep. Constitucionais Ex. Anteriores	464.559,27	48.375,12	416.184,15
393	Recursos de Transf. Voluntárias Ex. Anteriores	3.783.537,20	0,00	3.783.537,20
396	Recursos Adm. pelo Órgão Ex. Anteriores	187,55	0,00	187,55
640	Recursos Próprios Ex. Anteriores	339.873,08	0,00	339.873,08
888	Recursos Extra-orçamentários	316,98	0,00	316,98
<b>TOTAL</b>		<b>38.689.286,73</b>	<b>2.259.286,31</b>	<b>36.430.000,42</b>

**Fonte:** FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar e FIP 502 – Relatório das Disponibilidades por Fonte - Banco Contas Movimento – 1.1.1.1.1.03.00.00 e 1.1.3.8.2.32.01.00 (UO 26201 – UNEMAT – extraídos do FIPLAN em 05/05/2022).

### b.2.4 Restos a Pagar inscritos em 2021 sem disponibilidade financeira.

44. Partindo do quadro apresentado no tópico anterior (b.2.3), mais precisamente da coluna “Disponibilidade financeira para inscrição de RP em 2021”, foi construído outro quadro para apresentar os valores inscritos em 2021 e confrontá-los com os valores disponíveis.
45. Os valores de RP inscritos em 2021 foram retirados do FIP226 na coluna “Despesas em inscrição no Exercício Atual” apresentada no Resumo Geral do FIP, considerando os Restos a Pagar Processados e Não Processados.
46. Após identificação dos valores foi construído o seguinte quadro para análise:



**Restos a Pagar Processados Inscritos x Disponibilidade Financeira por Fontes de Recursos  
vinculadas à Educação – Unemat R\$ - 2021**

Nº da Fonte de Recursos	Disponibilidade Financeira para Inscrição de RPs de 2021 (A)	RP's Inscritos em 2021 (B)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
100/300	32.328.724,67	31.975.505,32	0,00
110/310	0,00	543.529,74	543.529,74
120/320	-1.019.937,40	556.000,00	556.000,00
192/392	849.673,15	0,00	0,00
193/393	3.921.012,58	334.863,10	0,00
196/396	187,55	0,00	0,00
240/640	350.022,89	0,00	0,00
888	316,98	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>0,00</b>

**Fonte:** FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar e FIP 502 – Disponibilidade por Fonte (Banco Contas Movimento – 1.1.1.1.1.03.00.00 e 1.1.3.8.2.32.01.00), extraídos do FIPLAN em 09/05/2022, por UO: Unemat – UO 26201.

**Nota:** A coluna “Restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira” não se refere ao saldo entre as colunas A e B, mas do resultado sobre a inexistência de disponibilidade para cobrir os RP inscritos no exercício por fonte.

47. Destaca-se que a coluna “Restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira” não se refere a diferença das colunas “A” e “B”, ou seja, disponibilidade financeira – RP inscritos em 2021. A coluna apresenta a conclusão da análise, considerando a existência de disponibilidade suficiente para suportar os RP inscritos ou parte deles.
48. Conforme quadro acima, em 2021 houve inscrição de Restos a Pagar sem disponibilidade financeira na Unemat (Função Educação), no entanto é necessário avaliar se as fontes deficitárias não possuem saldo suficiente na U.O. Seduc.
49. Conforme informado no item b.1.4 as fontes 110/310 e 120/320 apresentaram, respectivamente, R\$ 76.932.058,54 e R\$ 318.311.865,23 de disponibilidade financeira líquida, ou seja, após a inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados.
50. Considerando que a indisponibilidade financeira apresentada na Unemat é inferior ao saldo apresentado na Seduc para as mesmas fontes, conclui-se pela inexistência de RP inscritos sem disponibilidade financeira para efeito de cálculo com MDE.
51. Registra-se que caso houvesse indisponibilidade financeira nas fontes não vinculadas seria deduzido o valor das despesas empenhadas para fins de apuração do percentual mínimo de aplicação na MDE, já os valores empenhados de fontes vinculadas serão deduzidos independentemente da existência de disponibilidade financeira, conforme apresentado no item “d”.
52. A existência de RP inscritos nas fontes 110 e 120 na Unemat chamou atenção da equipe técnica por se tratar de fontes usualmente utilizadas pela Seduc, dessa forma, consultou-se inicialmente o FIP 613 da Unemat e não foram identificadas despesas orçamentárias nessas fontes, mas apenas nas fontes 100, 193, 300 e 393.
53. Essa informação apresentou incoerência entre os FIPs, considerando não ser possível a inscrição de RP sem a existência de empenhos, sendo assim foi necessário realizar detalhamento dos empenhos no FIP 226 da Unemat, apresentando o seguinte resultado:



DATA DO EMPENHO	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
09/03/2021	12.368.527.2220.339000000.110	2.120,58
09/03/2021	12.368.527.2220.339000000.110	498,96
10/11/2021	12.368.527.2220.339000000.110	6.356,25
10/11/2021	12.368.527.2220.339000000.110	5.508,75
10/03/2021	12.368.527.2220.339000000.110	17.760,40
29/11/2021	12.368.527.2220.339000000.110	259.752,61
30/11/2021	12.368.527.2220.339000000.120	58.247,39
30/11/2021	12.368.527.2220.339000000.120	319.658,03
30/11/2021	12.368.527.2220.339000000.110	6.965,00
25/10/2021	12.368.527.2220.339000000.110	109.127,47
25/10/2021	12.368.527.2220.339000000.110	117.833,82
30/11/2021	12.368.527.2220.339000000.120	89.047,29
30/11/2021	12.368.527.2220.339000000.120	89.047,29
01/12/2021	12.368.527.2220.339000000.110	3.559,90
02/03/2021	12.368.527.2220.339000000.110	1.182,00
30/11/2021	12.368.527.2220.339000000.110	6.640,00
26/10/2021	12.368.527.2220.339000000.110	6.224,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.099.529,74</b>

54. Para identificar a dotação orçamentária desses empenhos foi realizada consulta no sistema Fiplan (09/05/2022), constatando que se trata de empenhos realizados na U.O. Unemat, U.G. Programa de Graduação para Educação Indígena, que utilizaram a dotação orçamentária da Seduc, conforme relação apresentada no Apêndice A deste Relatório.
55. Esse fato explica a divergência encontrada pela equipe técnica, considerando que o FIP613 considera a U.O da dotação orçamentária e o FIP226 considera a U.O que realizou o empenho.

**c) Restos a Pagar Processados e Não Processados, das unidades orçamentárias Seduc e Unemat, cancelados em 2021**

**c.1 SEDUC**

56. O MDF estabelece que os RP de exercícios anteriores cancelados no exercício de análise serão deduzidos das despesas com MDE, no entanto apresenta uma ressalva sobre a exclusão desses valores, definindo que o RP cancelado deve ter sido inscrito com disponibilidade no exercício de origem, conforme texto a seguir:

**11- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (23 u)**

Registra o total de restos a pagar cancelados no exercício, que foram inscritos com disponibilidade financeira. Seu valor deverá ser o mesmo apurado na linha 23, coluna u. Esse valor não deverá compor a base de cálculo para fins de cumprimento dos limites mínimos constitucionalmente estabelecidos, devendo, portanto, ser deduzido.



57. A seguir apresenta-se quadro resumo dos RPP e RPNP cancelados em 2021, o quadro detalhado retirado do FIP 226 está no Apêndice B deste Relatório de Análise:

**Cancelamento de Restos a Pagar em 2021 – por Fontes de Recursos vinculadas à MDE –  
Exceto Convênios, Programas e Fundeb**

Exercício	Nº da Fonte	Cancelamentos de RPP	Cancelamentos de RPNP	TOTAL DE RP CANCELADO
2015	300	0,00	0,00	0,00
	320	61.329,38	34.444,83	95.774,21
2016	300	614.630,40	11.065.110,24	11.679.740,64
	320	0,00	0,00	0,00
2017	300	0,00	708.457,04	708.457,04
	320	0,00	7.396.870,80	7.396.870,80
2018	300	0,00	0,00	0,00
	320	0,00	713.467,25	713.467,25
2019	300	0,00	149.854,88	149.854,88
	320	0,00	618.454,10	618.454,10
2020	300	0,00	670.374,41	670.374,41
	320	0,00	14.939.218,77	14.939.218,77

Fonte: FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar, extraído do FIPLAN em 14/03/2022, por UO: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer – SEDUC – UO 14101.

58. Para contemplar o critério estabelecido no MDF é necessário identificar nos exercícios de 2015 a 2020 se havia disponibilidade financeira nessas fontes para inscrição de RP ou se houve dedução de RP inscritos sem disponibilidade financeira nas fontes específicas.

59. Esse procedimento é necessário pelo fato de que os RP inscritos com disponibilidade financeira foram considerados como recursos aplicados em MDE e por essa razão devem ser compensados no exercício em que foram cancelados.

60. Para identificar os valores deduzidos no cálculo de aplicação em MDE no período de 2015 a 2020 foi realizada consulta aos Relatório Técnicos elaborados sobre a Contas Anuais dos respectivos exercícios, identificando os seguintes valores:

**Restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira**

Exercício	Nº da Fonte	Valor (R\$)
2015	100/300	33.191.141,38
	120/320	0,00
2016	100/300	18.454.412,71
	120/320	0,00
2017	100/300	20.376.286,06
	120/320	0,00
2018	100/300	52.330.751,47
	120/320	0,00
2019	100/300	1.550.228,89
	120/320	0,00
2020	100/300	0,00
	120/320	0,00

Fonte: Relatórios Técnicos sobre as contas anuais



61. Considerando o total de RP cancelados em 2021 e os valores deduzidos nos exercícios anteriores, constata-se que os valores a serem deduzidos do cálculo de aplicação em MDE no exercício de 2021 será de R\$ 24.434.159,54, conforme quadro a seguir:

Exercício	Nº da Fonte	RP cancelados em 2021	Valores deduzidos do cálculo	Valor a ser deduzido em 2021
2015	300	0,00	33.191.141,38	0,00
	320	95.774,21	0,00	95.774,21
2016	300	11.679.740,64	18.454.412,71	0,00
	320	0,00	0,00	0,00
2017	300	708.457,04	20.376.286,06	0,00
	320	7.396.870,80	0,00	7.396.870,80
2018	300	0,00	52.330.751,47	0,00
	320	713.467,25	0,00	713.467,25
2019	300	149.854,88	1.550.228,89	0,00
	320	618.454,10	0,00	618.454,10
2020	300	670.374,41	0,00	670.374,41
	320	14.939.218,77	0,00	14.939.218,77
<b>TOTAL A SER DEDUZIDO EM 2021</b>				<b>24.434.159,54</b>

## **c.2 Unemat**

62. As despesas executadas pela U.O Unemat não estavam sendo computadas no cálculo feito pela área técnica, considerando o entendimento deste TCE até o exercício de 2020, dessa forma não houve dedução de valores pertinentes a Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira nos últimos exercícios.

63. Sendo assim não é necessária a identificação dos RP por exercício para apuração deste item, sendo adotada a dedução de todos os RP cancelados em 2021 nas fontes 300 e 320.

64. De acordo com o FIP 226 (U.O 26201 – extraído em 09/05/2022) o valor de RP cancelados em 2021 nessas fontes foi de R\$ 1.215.890,65, que somado ao valor a ser deduzido na U.O Seduc, totaliza R\$ 25.650.050,19.

### **d) Despesas empenhadas em 2021 com recursos recebidos de Convênios e Programas da Educação.**

65. Considerando que as despesas custeadas com recursos provenientes de convênios e programas da educação não são computadas como despesas de MDE e que o cálculo realizado para avaliação do cumprimento da constituição federal é iniciado com a apresentação dos valores liquidados na Função 12, independente da fonte, torna-se necessário excluir do cálculo essas despesas.

66. No relatório FIP 613 foram identificadas as despesas empenhadas proveniente das fontes de transferências de Convênios e programas da Educação, conforme demonstra-se no quadro a seguir:



## Despesas empenhadas em 2021 com recursos recebidos de Convênios e Programas da Educação

Nº da Fonte	Seduc (R\$)	Unemat (R\$)	TOTAL
110	84.434.209,43	0,00	84.434.209,43
169	32.647.413,80	0,00	32.647.413,80
193	5.297.573,58	190.224,46	5.487.798,04
195	0,00	0,00	0,00
310	0,00	0,00	0,00
369	12.161.403,34	0,00	12.161.403,34
393	13.789.329,36	1.735.339,93	15.524.669,29
395	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>148.329.929,51</b>	<b>1.925.564,39</b>	<b>150.255.493,9</b>

**Fonte:** FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária, Função 12, extraído em 09/03/2022. Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer – SEDUC – UO 14101 e FIP 613, extraído em 09/05/2022 – U.O 26201.

### e) Despesas empenhadas na função 12 que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino.

67. De acordo com os ditames da Resolução de Consulta TCE-MT nº 18/2011, as despesas realizadas com a alimentação escolar não devem ser consideradas no cálculo da MDE. Desse modo, será excluído do cálculo da MDE o valor de R\$ 10.353.526,80, conforme o total das despesas empenhadas na Ação nº 2229 – Manutenção do serviço de Alimentação Escolar na fonte 120 e 320 (FIP613).

68. O total de despesas empenhadas na Ação nº 2229 foi de R\$ 61.218.059,87, no entanto as despesas empenhadas em fontes vinculadas serão excluídas do cálculo em outro momento, dessa forma, evita-se duplicidade de exclusão das despesas.

69. Destaca-se ainda que de acordo com a Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança (C.I. nº 11/2022/SCEEDUC) não foram realizados trabalhos que tenham identificado despesas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino contabilizadas no exercício de 2021.

### f) Resultado Líquido do Fundeb em 2021

70. O MDF estabelece que o valor pertinente ao Fundeb que deve ser considerado como aplicação em MDE no exercício se refere ao “Resultado Líquido das Transferências do Fundeb”, ou seja, a diferença entre os recursos retidos do Estado e os recursos recebidos pelo Estado no mesmo exercício, conforme trecho a seguir:

#### 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)

Apura a diferença entre as Transferências de Recursos do FUNDEB recebidas e as RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, demonstrando se o resultado líquido da transferência foi um acréscimo ou decréscimo resultante das transferências do FUNDEB. Para fins do demonstrativo, o valor transferido ao ente pelo FUNDEB considerará apenas a transferência ordinária de recursos do Fundo, desconsiderando



os recursos decorrentes da Complementação da União e da aplicação financeira. Obtido por meio da seguinte fórmula:

RESULTADO LÍQUIDO TRANSFERÊNCIAS FUNDEB = TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB(\*) – RECEITAS DESTINADAS FUNDEB

71. O valor recebido do Fundeb é identificado no Anexo 10, considerando a conta contábil 1.7.5.8.01.1.1.01. Em 2021 foram recebidos pelo Estado de Mato Grosso R\$ 2.494.609.448,72.

72. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, instituído pela Lei Federal nº 11.494/2007, tem com fontes de financiamento os aportes realizados pelos entes federados por meio da retenção de valores equivalentes a 20% incidente sobre os seguintes impostos e transferências: ICMS, ITCD, IPVA, FPE, ICMS-desoneração e Cota-parte do IPI Exportação (no caso dos Estados).

73. Conforme apresentado no FIP 729 e no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do RREO<sup>1</sup> – 6º bimestre de 2021, o valor efetivamente retido pelo Governo do Estado de Mato Grosso para formação do Fundeb foi de R\$ 3.527.831.122,44.

74. Dessa forma, o resultado líquido do Fundeb no exercício de 2021 foi de - R\$ 1.033.221.673,72, ou seja, esse valor será acrescido aos gastos com MDE, considerando que o Estado de Mato Grosso contribuiu com valor superior ao recebido no exercício.

**g) Despesas empenhadas do FUNDEB, provenientes de créditos adicionais abertos por superávits financeiros do Fundo de exercícios anteriores, com valores acima dos 5% permitido em Lei (Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007).**

75. O MDF estabelece que as despesas do Fundeb realizadas com recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores serão consideradas como aplicadas em MDE no exercício em análise, no entanto esse valor está limitado ao montante permitido por lei, ou seja, 5% dos valores recebidos no exercício anterior, considerando que em 2020 ainda estava em vigência a Lei nº 11.494/2007.

VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)

Registra o valor das despesas do Fundeb executadas com recursos do superávit até o limite do valor máximo permitido em relação aos recursos recebidos no exercício anterior. Essa coluna se aplica somente à linha das despesas custeadas com o Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos e o valor informado será incluído no total das despesas consideradas para o cálculo do limite mínimo constitucional, visto que para cumprimento desse limite serão consideradas as despesas com superávit somente até o percentual permitido na legislação e executadas até o primeiro quadrimestre.

MDF – 11ª Edição pg. 340

<sup>1</sup> RREO 6º Bimestre – Publicado em 27/01/2022 e Republicado em 14/03/2022



76. De acordo com o FIP 613 foram empenhadas em 2021 o valor de R\$ 177.231.788,93 na Fonte 322, no entanto o valor máximo permitido para ser aplicado até o primeiro trimestre de 2021 foi de R\$ 91.811.505,26, considerando o valor recebido de R\$ 1.836.230.105,35.

77. No entanto o valor não empenhado em 2020 foi de R\$ 39.271.349,26, conforme apresentado no RREO – 6º bimestre, dessa forma, conclui-se que para efeito de cálculo dos valores aplicados em MDE no exercício de 2021, será considerado o valor de R\$ 39.271.349,26, sendo necessário deduzir no cálculo apresentado na tabela “Demonstrativo de cálculo da aplicação de recursos na Educação” a diferença entre o valor empenhado em 2021 na Fonte 322 e o valor permitido por Lei.

78. Sendo assim, conclui-se que a linha “g” da tabela deve considerar o valor de R\$ 137.960.439,67 para efeito do cálculo dos gastos mínimos com MDE.



### 3. RESULTADOS

#### 4.1 CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM MDE - 2021

79. Considerando as informações apresentadas nos tópicos anteriores, apresenta-se o quadro com o cálculo de aplicação de recursos na MDE em 2021:

##### **Demonstrativo de cálculo da aplicação de recursos na Educação**

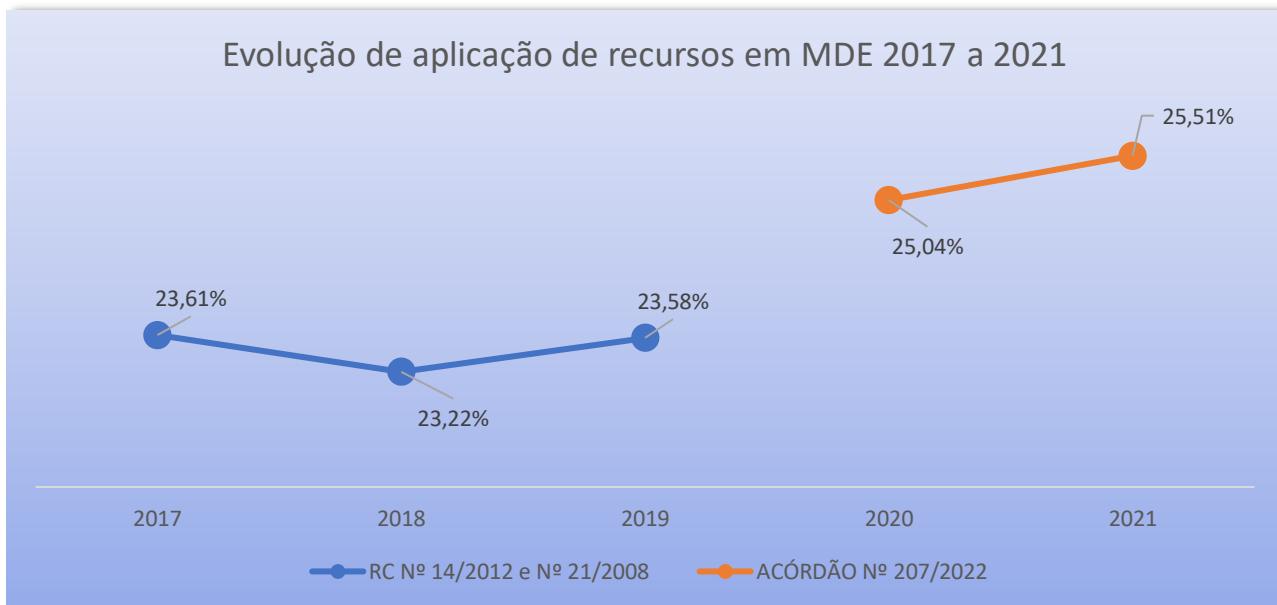
Descrições	Valores – R\$
Total despesa empenhada na Função 12 – Educação na SEDUC – U.O. 14101 (conforme FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária) <b>(A)</b>	3.761.339.714,31
Total despesa empenhada na Função 12 – Educação na UNEMAT – U.O. 26201 (conforme FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária) <b>(B)</b>	441.081.004,26
Restos a Pagar Processados e Não Processados da SEDUC inscritos em 2021 sem disponibilidade de caixa. <b>(C)</b>	0
Restos a Pagar Processados e Não Processados da UNEMAT inscritos em 2021 sem disponibilidade de caixa. <b>(D)</b>	0
<b>Despesa Bruta do Ensino (E) = (A+B-C-D)</b>	<b>4.202.420.718,57</b>
Resultado líquido das Transferências do FUNDEB (Contribuições - Receitas) <b>(F)</b>	-1.033.221.673,72
Despesas empenhadas do FUNDEB, provenientes de créditos adicionais abertos por superávits financeiros do Fundo de exercícios anteriores, com valores acima dos 5% permitido em Lei (Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007). <b>(G)</b>	137.960.439,67
Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Educação até o limite dos recursos recebidos somados aos créditos abertos por superávit financeiro de exercícios anteriores - SEDUC <b>(H)</b>	148.329.929,51
Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Educação até o limite dos recursos recebidos somados aos créditos abertos por superávit financeiro de exercícios anteriores - UNEMAT <b>(I)</b>	1.925.564,39
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar Processados e Não Processados da manutenção e desenvolvimento do ensino - SEDUC <b>(J)</b>	24.434.159,54
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar Processados e Não Processados da manutenção e desenvolvimento do ensino - UNEMAT <b>(K)</b>	1.215.890,65
Despesas empenhadas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino <b>(L)</b>	10.353.526,80
<b>Total de recursos aplicados no Ensino Provenientes de impostos (M) = (E-F-G-H-I-J-K-L)</b>	<b>4.911.422.881,73</b>
<b>Total da Receita Base (N)</b>	<b>19.253.210.797,67</b>
Percentual sobre a receita base <b>(O) = ((M/N) x 100) %</b>	<b>25,51%</b>
<b>Limite mínimo de aplicação na MDE</b>	<b>25%</b>
<b>Situação de acordo com a Constituição Federal</b>	<b>REGULAR</b>

Fonte: FIP 613 e FIP 729, extraído do FIPLAN em 14/03/2022, e Quadros anteriormente apresentados neste tópico.

80. A partir do quadro acima, constata-se que, em 2021, o Estado de Mato Grosso realizou despesas com a MDE no valor total de R\$ 4.911.422.881,73, este valor corresponde a 25,51% das receitas com impostos e transferências, cumprindo o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal.



81. O gráfico abaixo apresenta a evolução do percentual de aplicação de recursos na MDE, considerando os últimos 5 (cinco) exercícios.



**Fonte:** Pareceres Prévios de exercícios anteriores do TCE-MT; e, Cálculos de 2021

82. O gráfico apresenta para os exercícios de 2017 a 2019 o percentual de recursos aplicados em MDE de acordo com a metodologia determinada pelas Resoluções de Consulta nº 21/2008 e 14/2012, ou seja, foram consideradas as despesas liquidadas e não foram computados os gastos com ensino superior, já os exercícios de 2020 e 2021 atentam ao entendimento dado pelo Acórdão nº 207/2022.

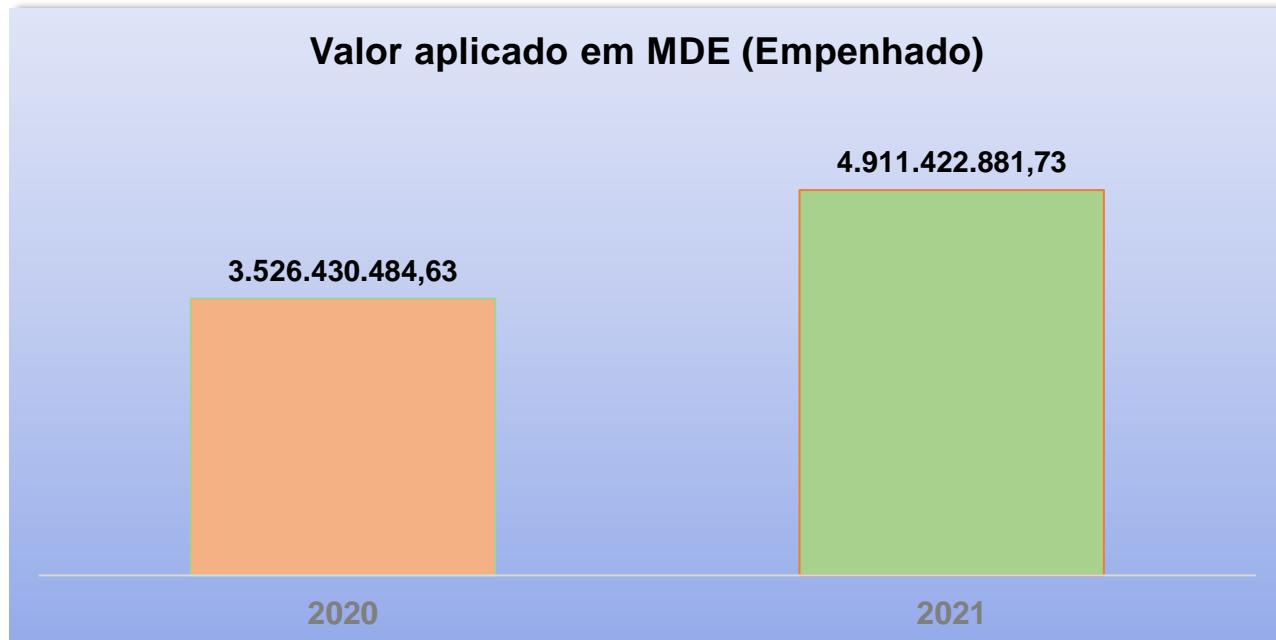
83. Destaca-se que o percentual de 25,04% para o exercício de 2020 foi extraído do Relatório Técnico de Análise de Recurso elaborado pelo Secretário Geral de Controle Externo, senhor Manoel da Conceição da Silva, que foi considerado pelos Conselheiros na decisão tomada para revisar o Parecer Prévio emitido sobre as Contas Anuais do exercício de 2020.

84. Esse percentual não foi objeto de recálculo após mudança de metodologia ou fiscalização dos valores publicados pelo Poder Executivo Estadual, tratando-se de replicação dos valores declarados pelo próprio Governo, considerando que ao apresentar o cálculo do valor aplicado em MDE o Relatório apresenta cópia de parte do Anexo 8 do RREO – 6º bimestre, conforme cópia a seguir:



DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
23.1 - Creche	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.910.266.869,00</b>	<b>2.858.442.957,13</b>	<b>2.480.972.160,46</b>	<b>86,79%</b>	<b>2.363.918.085,39</b>	<b>82,35%</b>	<b>127.054.075,07</b>
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.725.724.279,00	1.841.852.822,30	1.796.958.756,09	97,56%	1.712.029.593,52	92,95%	84.929.162,57
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imóveis	1.184.542.590,00	1.016.590.134,83	684.013.404,37	67,29%	641.888.491,87	63,14%	42.124.912,50
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>26- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>38.631.585,00</b>	<b>33.912.574,68</b>	<b>19.906.735,83</b>	<b>58,70%</b>	<b>11.798.744,09</b>	<b>34,79%</b>	<b>8.107.991,74</b>
<b>27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>28- OUTRAS</b>	<b>397.187.465,00</b>	<b>405.219.819,39</b>	<b>390.436.092,15</b>	<b>96,35%</b>	<b>380.306.887,80</b>	<b>93,85%</b>	<b>10.129.204,35</b>
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>3.346.085.919,00</b>	<b>3.297.575.351,20</b>	<b>2.891.314.988,44</b>	<b>87,68%</b>	<b>2.746.023.717,28</b>	<b>83,27%</b>	<b>145.291.271,16</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE</b>						<b>VALOR</b>	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)							(637.615.977,62)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>3</sup>							-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45J)							2.500.481,43
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>							(635.115.496,19)
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)</b>							3.526.430.484,63
<b>38- MÍNIMO DE 25,0% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>2</sup> ((37) / (4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%<sup>4+5</sup></b>							25,04%

85. O gráfico a seguir apresenta os valores aplicados em MDE nos exercícios de 2020 e 2021, considerando a nova metodologia aprovada pelo TCE-MT:



Fonte: 2020: Relatório de Análise de Recurso - Segecex; 2021: Cálculos apresentados neste Relatório.



86. Em 2021 houve um aumento de 39,27% no valor aplicado em MDE, no entanto o percentual apurado para cumprimento da obrigação constitucional aumentou em apenas 0,47 pontos percentuais no mesmo período, isso porque a receita base também aumentou significativamente no período, sendo incrementado o valor de R\$ 5,15 bilhões, equivalente a 36,63% da receita base de 2020.

87. Destaca-se ainda que devido a decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, o Congresso Nacional promulgou em 27/04/2022 a Emenda Constitucional nº 119/2022, determinando que os agentes públicos dos Estados e Municípios não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

88. A EC determinou ainda que os recursos não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021 deverão ser aplicados de maneira complementar até o exercício de 2023, ou seja, nos exercícios de 2022 e 2023 deverão ser aplicados, além dos gastos mínimos pertinentes a esses exercícios, os valores não aplicados em 2020 e 2021.

89. No entanto, considerando que o Poder Executivo Estadual aplicou o percentual mínimo exigido nos exercícios de 2020 e 2021, conclui-se que a EC nº 119/2022 não é aplicável ao Estado de Mato Grosso em função do cumprimento do limite constitucional de aplicação de recursos em MDE.



#### 4. CONCLUSÃO

90. Frente a todo o exposto, conclui-se que o Governo do Estado de Mato Grosso realizou despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE no valor total de R\$ 4.911.422.881,73, que corresponde ao percentual de 25,51% das receitas de impostos e transferências, cumprindo o limite mínimo percentual de 25% fixado no artigo 212 da Constituição Federal.

3ª Secretaria de Controle Externo, 08 de junho de 2022.

*(Assinatura Digital)*

---

JOEL BINO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO



## APÊNDICE A

### **EMPENHOS REALIZADOS PELA U.O. 26201 – UNEMAT COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA U.O. 14101 - SEDUC EM 2021**



EXERCÍCIO	Nº EMP	DATA EMISSÃO	UO	UNIDADE GESTORA	HISTÓRICO	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2021	26201.0012.21.000002-7	02/03/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Serviço de diagramação de 06 livros para 8ª Etapa Indígena, na modalidade Ensino Remoto Emergencial, para turma do curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural (TC 170/2015), Conforme TR 001/2021-UNEMAT/BBG/DPPF/FAIND e Autorização de Compra 15579.	2.364,00	14101.0001.12.368.527.2220.9900.33900000.110.1.1
2021	26201.0012.21.000003-5	02/03/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Serviço de diagramação de 18 livros para 8ª Etapa Indígena, na modalidade Ensino Remoto Emergencial, para turma do curso de Licenciatura Intercultural Indígena (TC 169/2015), Conforme TR 001/2021-UNEMAT/BBG/DPPF/FAIND e Autorização de Compra 15579.	7.092,00	14101.0001.12.368.527.2220.9900.33900000.110.1.1
2021	26201.0012.21.000004-3	09/03/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Serviço de revisão de cadernos pedagógicos específicos para 8ª Etapa Indígena, na modalidade Ensino Remoto Emergencial, para turma do curso de Licenciatura Intercultural Indígena (TC 169/2015), Conforme TR 002/2021-UNEMAT/BBG/DPPF/FAIND e Autorização de Compra 15582.	4.098,60	14101.0001.12.368.527.2220.9900.33900000.110.1.1
2021	26201.0012.21.000005-1	09/03/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Serviço de revisão de cadernos pedagógicos específicos para 8ª Etapa Indígena, na modalidade Ensino Remoto Emergencial, para turma do curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural (TC 170/2015), Conforme TR 002/2021-UNEMAT/BBG/DPPF/FAIND e Autorização de Compra 15582.	1.366,20	14101.0001.12.368.527.2220.9900.33900000.110.1.1
2021	26201.0012.21.000006-1	10/03/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Prestação de serviço de manutenção de estrutura predial, piso, paredes, forro, cumeeira e aberturas; dos campus I e III da UNEMAT de Barra do Bugres, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2020-UNEMAT, derivada do Pregão Eletrônico 46/2020-UNEMAT, conforme ofício 024/2021/DURA.	17.760,40	14101.0001.12.368.527.2220.9900.33900000.110.1.1
2021	26201.0012.21.000015-9	25/10/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Serviços em apoio logístico para fins de alimentação, lavanderia, limpeza e higiene, com o fim de atender demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT, em etapa de estudos presenciais. Deriva do Contrato Administrativo 122/2019-UNEMAT, e, será executado utilizando recursos oriundos do Termo de Cooperação nº 169-2015-SEDUC-UNEMAT. Em atendimento ao Of. nº 78/2021/FAINDI-BBG.	109.127,47	14101.0001.12.368.527.2220.9900.33900000.110.1.1



2021	26201.0012.21.000016-7	25/10/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Serviços em apoio logístico para fins de alimentação, lavanderia, limpeza e higiene, com o fim de atender demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT, em etapa de estudos presenciais. Deriva do Contrato Administrativo 121/2019-UNEMAT, e, será executado utilizando recursos oriundos do Termo de Cooperação nº 170-2015-SEDUC-UNEMAT. Em atendimento ao Of. nº 79/2021/FAINDI-BBG. Conforme PED reserva 26201.0012.21.000016-5 e Autorização de Compra 16346. Contratação de empresa para diagramação de livros para atender a Faculdade Indígena Intercultural na modalidade ERE - Ensino Remoto Emergencial Específico, conforme TR 004/2021-UNEMAT/BBG/DPPF/FAIND.	117.833,82	14101.0001.12.368.527.2220.9900.339000000.110.1.1
2021	26201.0012.21.000017-5	26/10/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Serviços especializados em confecção de livros, para atender o curso de Licenciatura Intercultural Indígena, referente ao Contrato Administrativo número 82/2020 - UNEMAT, oriundo do Pregão Eletrônico 039/2020-UNEMAT. Referência do recurso financeiro: Termo de Cooperação 169/2015-SEDUC/UNEMAT. Empenho conforme ofícios nº 084/2021/FAIND-BBG.	6.224,00	14101.0001.12.368.527.2220.9900.339000000.110.1.1
2021	26201.0012.21.000026-4	10/11/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Serviços especializados em confecção de livros, para atender o curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural, referente ao Contrato Administrativo número 83/2020 - UNEMAT, oriundo do Pregão Eletrônico 039/2020-UNEMAT. Referência do recurso financeiro: Termo de Cooperação 170/2015-SEDUC/UNEMAT. Empenho conforme ofício nº 085/2021/FAIND-BBG.	6.356,25	14101.0001.12.368.527.2220.9900.339000000.110.1.1
2021	26201.0012.21.000027-2	10/11/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Processo para contratação de empresa especializada em manutenção predial e corretiva, em específico a manutenção hidrossanitária e esgotamento do Campus III de Barra do Bugres, conforme Ata de Registro de Preço 022/2021-UNEMAT, Pregão Eletrônico SRP 031/2021.	5.508,75	14101.0001.12.368.527.2220.9900.339000000.110.1.1
2021	26201.0012.21.000038-8	29/11/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Processo para contratação de empresa especializada em manutenção predial e corretiva, em específico a manutenção hidrossanitária e esgotamento do Campus III de Barra do Bugres, conforme Ata de Registro de Preço 022/2021-UNEMAT, Pregão Eletrônico SRP 031/2021. Vide Of. nº 110/2021/FAIND-BBG e EST 26201.0012.21.0000027-7.	318.000,00	14101.0001.12.368.527.2220.9900.339000000.110.1.1
2021	26201.0012.21.000039-6	30/11/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Processo para contratação de empresa especializada em manutenção predial e corretiva, em específico a manutenção hidrossanitária e esgotamento do Campus III de Barra do Bugres, conforme Ata de Registro de Preço 022/2021-UNEMAT, Pregão Eletrônico SRP 031/2021. Vide Of. nº 110/2021/FAIND-BBG e EST 26201.0012.21.0000027-7.	58.247,39	14101.0001.12.368.527.2220.9900.339000000.120.1.1



2021	26201.0012.21.000040-1	30/11/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Serviços em apoio logístico para fins de alimentação, lavanderia, limpeza e higiene, com o fim de atender demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT, em etapa de estudos presenciais, em atendimento ao Of. 108/2021/FAIND-BBG. Conforme Contrato Administrativo 66/2020-UNEMAT. Executado utilizando recursos oriundos do Termo de Cooperação nº 169-2015-SEDUC-UNEMAT.	89.047,29	14101.0001.12.368.527.2220.9900.339000000.120.1.1
2021	26201.0012.21.000041-8	30/11/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Serviços em apoio logístico para fins de alimentação, lavanderia, limpeza e higiene, com o fim de atender demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT, em etapa de estudos presenciais, em atendimento ao Of. 109/2021/FAIND-BBG. Conforme Contrato Administrativo 67/2020-UNEMAT. Executado utilizando recursos oriundos do Termo de Cooperação nº 170-2015-SEDUC-UNEMAT.	89.047,29	14101.0001.12.368.527.2220.9900.339000000.120.1.1
2021	26201.0012.21.000042-6	30/11/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionados para atender demanda da Faculdade Indígena Intercultural, conforme Of. 096/2021/FAIND-BBG e Autorização de Compra 16550. Vide PED 26201.0012.21.000042-4.	6.965,00	14101.0001.12.368.527.2220.9900.339000000.110.1.1
2021	26201.0012.21.000043-4	30/11/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água na Escola Agrícola (UNEMAT-Barra do Bugres), para execução da etapa de estudos presenciais da Faculdade Indígena Intercultural.	6.640,00	14101.0001.12.368.527.2220.9900.339000000.110.1.1
2021	26201.0012.21.000044-2	30/11/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Processo para contratação de empresa especializada em manutenção predial e corretiva, em específico a manutenção hidrossanitária e esgotamento do Campus III de Barra do Bugres, conforme Ata de Registro de Preço 022/2021-UNEMAT, Pregão Eletrônico SRP 031/2021.	319.658,03	14101.0001.12.368.527.2220.9900.339000000.120.1.1
2021	26201.0012.21.000046-9	01/12/2021	26201	PROGRAMA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Serviços em apoio logístico para fins de alimentação, lavanderia, limpeza e higiene, com o fim de atender demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT, em etapa de estudos presenciais. Deriva do Contrato Administrativo 66/2020-UNEMAT, e, será executado utilizando recursos oriundos do Termo de Cooperação nº 169-2015-SEDUC-UNEMAT. Em atendimento ao Of. nº 112/2021/FAINDI-BBG.	3.559,90	14101.0001.12.368.527.2220.9900.339000000.110.1.1
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.168.896,39</b>	



## **APÊNDICE B**

### **RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2021**

**U.O. 14101 - SEDUC**



NOME DO CREDOR	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	CANCELADOS
Sao Benedito Construcao Civil Ltda	14101.0001.15.003997-0	04/03/2015	12.368.340.4371.449000000.320	34.444,83
<b>Sub-Total 2015 - Fonte 320</b>				<b>34.444,83</b>
<b>TOTAL 2015</b>				<b>34.444,83</b>
Thyssenkrupp Elevadores S/a.	14101.0001.16.009559-3	19/04/2016	12.122.036.2007.339000000.300	1.763,04
Prefeitura de Varzea Grande	14101.0001.16.040684-1	29/12/2016	12.368.398.2217.444000000.300	5.531.673,60
Prefeitura de Varzea Grande	14101.0001.16.040685-8	29/12/2016	12.368.398.2217.444000000.300	5.531.673,60
<b>Sub-Total 2016 - Fonte 300</b>				<b>11.065.110,24</b>
<b>TOTAL 2016</b>				<b>11.065.110,24</b>
Apae de Sorriso	14101.0001.17.043462-4	20/12/2017	12.368.398.2217.445000000.300	708.457,04
<b>Sub-Total 2017 - Fonte 300</b>				<b>708.457,04</b>
JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA	14101.0001.17.034584-2	14/11/2017	12.368.398.2217.449000000.310	33.979,08
<b>Sub-Total 2017 - Fonte 310</b>				<b>33.979,08</b>
Thyssenkrupp Elevadores S/a.	14101.0001.17.007025-8	18/04/2017	12.122.036.2007.339000000.320	10.000,00
Thyssenkrupp Elevadores S/a.	14101.0001.17.007078-9	20/04/2017	12.122.036.2007.339000000.320	3.178,61
CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP	14101.0001.17.031280-4	23/10/2017	12.368.398.2217.449000000.320	170.364,93
Construtora Juruena Ltda	14101.0001.17.034605-9	16/11/2017	12.368.398.2217.449000000.320	6.571.846,02
MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	14101.0001.17.037589-1	05/12/2017	12.122.036.2007.339000000.320	12.221,88
G de Almeida Brito Engenharia e Construção	14101.0001.17.041373-2	18/12/2017	12.368.398.2217.449000000.320	149.367,56
G de Almeida Brito Engenharia e Construção	14101.0001.17.042941-8	28/12/2017	12.368.398.2217.449000000.320	479.891,80
<b>Sub-Total 2017 - Fonte 320</b>				<b>7.396.870,80</b>
G de Almeida Brito Engenharia e Construção	14101.0001.17.043457-8	28/12/2017	12.368.398.2217.449000000.322	2.001.074,08
<b>Sub-Total 2017 - Fonte 322</b>				<b>2.001.074,08</b>
<b>TOTAL 2017</b>				<b>10.140.381,00</b>
G M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP	14101.0001.18.049904-8	23/11/2018	12.368.398.2217.449000000.310	30.000,00
<b>Sub-Total 2018 - Fonte 310</b>				<b>30.000,00</b>
MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	14101.0001.18.000262-3	02/01/2018	12.122.036.2007.339000000.320	15.306,72
MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	14101.0001.18.000275-5	02/01/2018	12.122.036.2007.339000000.320	11.575,83
MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	14101.0001.18.008509-1	02/04/2018	12.122.036.2007.339000000.320	274.989,18
MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	14101.0001.18.016093-8	30/05/2018	12.122.036.2007.339000000.320	258.315,30
Construtora Juruena Ltda	14101.0001.18.030860-9	10/08/2018	12.368.398.2217.449000000.320	69.449,79
MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	14101.0001.18.039477-7	09/10/2018	12.122.036.2007.339000000.320	11.549,03
MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	14101.0001.18.052325-9	14/12/2018	12.122.036.2007.339000000.320	72.281,40
<b>Sub-Total 2018 - Fonte 320</b>				<b>713.467,25</b>
<b>TOTAL 2018</b>				<b>743.467,25</b>



G de Almeida Brito Engenharia e Construção	14101.0001.19.045581-6	20/12/2019	12.368.398.2217.449000000.300	52.809,93
G de Almeida Brito Engenharia e Construção	14101.0001.19.045582-4	20/12/2019	12.368.398.2217.449000000.300	81.235,81
G de Almeida Brito Engenharia e Construção	14101.0001.19.045585-9	20/12/2019	12.368.398.2217.449000000.300	15.809,14
<b>Sub-Total 2019 - Fonte 300</b>			<b>149.854,88</b>	
VANKA Construtora Ltda.	14101.0001.19.030349-8	30/08/2019	12.368.398.2217.449000000.310	1.849.388,72
ENGEFAP ENGENHARIA LTDA	14101.0001.19.045575-1	19/12/2019	12.368.398.2217.339000000.310	20.000,00
<b>Sub-Total 2019 - Fonte 310</b>			<b>1.869.388,72</b>	
GRÁFICA DO PRETO LTDA	14101.0001.19.044919-0	02/12/2019	12.368.398.2218.339000000.320	32.415,20
Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	14101.0001.19.044811-9	06/12/2019	12.122.036.2007.449000000.320	431.673,22
ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	14101.0001.19.044889-5	11/12/2019	12.122.036.2007.339000000.320	8.417,20
Waleria dos S Cordeiro Eireli-ME	14101.0001.19.044892-5	11/12/2019	12.122.036.2007.339000000.320	13.744,00
Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	14101.0001.19.044918-2	12/12/2019	12.122.036.2007.449000000.320	5.449,32
Milan Móveis Indústria e Comércio Ltda	14101.0001.19.044922-0	16/12/2019	12.122.036.2007.449000000.320	51.955,20
Security Vigilancia e Segurança Ltda	14101.0001.19.045571-9	19/12/2019	12.122.036.2007.339000000.320	74.799,96
<b>Sub-Total 2019 - Fonte 320</b>			<b>618.454,10</b>	
<b>TOTAL 2019</b>			<b>2.637.697,70</b>	
TMF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.029585-1	17/08/2020	12.368.527.2217.339000000.300	71.542,51
M. DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS	14101.0001.20.029584-3	17/08/2020	12.368.527.2217.339000000.300	53,36
ENGEFAP ENGENHARIA LTDA	14101.0001.20.029588-6	17/08/2020	12.368.527.2217.339000000.300	112.000,00
CONTEMPORANEA ENGENHARIA LTDA	14101.0001.20.029586-1	17/08/2020	12.368.527.2217.339000000.300	109.000,00
TMF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.039954-1	22/10/2020	12.368.527.2217.339000000.300	222.778,54
Apae de Cuiabá	14101.0001.20.044181-5	30/11/2020	12.368.527.2217.335000000.300	155.000,00
<b>Sub-Total 2020 - Fonte 300</b>			<b>670.374,41</b>	
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP	14101.0001.20.000376-1	03/01/2020	12.368.527.2231.339000000.310	289.833,90
Prefeitura de Castanheira	14101.0001.20.000059-2	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	2.528,70
Prefeitura de Tabapora	14101.0001.20.000088-6	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	456,03
Prefeitura de Alto Paraguai	14101.0001.20.000097-5	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	360
Prefeitura de Dom Aquino	14101.0001.20.000090-8	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	1.512,00
Prefeitura de São Pedro da Cipa	14101.0001.20.000076-2	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	1.202,85
DEMAE - ÁGUA BOA MT.	14101.0001.20.000052-5	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	229,9
Prefeitura de Jaciara	14101.0001.20.000093-2	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	518,9
Prefeitura de Itiquira	14101.0001.20.000062-2	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	742,64
Empresa de Saneamento de Nobres Ltda	14101.0001.20.000092-4	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	6.641,82
SAAE - Lucas do Rio Verde-MT	14101.0001.20.000063-0	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	5.192,51



Águas de Peixoto de Azevedo	14101.0001.20.000071-1	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	2.899,46
AGUAS CANARANA LTDA	14101.0001.20.000057-6	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	1.628,69
Aguas de Primavera Ltda	14101.0001.20.000070-3	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	4.185,45
Prefeitura de Colniza	14101.0001.20.000083-5	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	400
AGUAS DE BARRA DO GARCAS LTDA	14101.0001.20.000056-8	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	4.464,76
Divisão de Água e Esgoto de Alto Araguaia- Divaes	14101.0001.20.000081-9	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	123,6
Departamento de Água e Esgoto de São Félix do Araguaia - Dae	14101.0001.20.000087-8	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	716,32
Departamento de Água e Esgoto de Barra do Bugres	14101.0001.20.000055-1	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	8.335,25
Aguas de Pontes e Lacerda Ltda	14101.0001.20.000069-1	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	1.639,19
Aguas de Matupa	14101.0001.20.000064-9	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	3.714,78
CAB - Colíder Ltda	14101.0001.20.000060-6	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	10.010,98
Aguas de Nortelandia Ltda	14101.0001.20.000068-1	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	4.821,54
Saet - Servico de Abast. de Agua e Esgoto de Torixoreu	14101.0001.20.000078-9	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	681,62
Aguas de Campo Verde Ltda	14101.0001.20.000058-4	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	3.297,12
DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina	14101.0001.20.000086-1	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	128,45
Aguas de Alta Floresta	14101.0001.20.000053-3	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	1.133,77
Aguas de Arenapolis Ltda	14101.0001.20.000054-1	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	1.423,79
Aguas de Vera Ltda	14101.0001.20.000091-6	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	1.343,98
Aguas de Carlinda Ltda	14101.0001.20.000082-7	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	123,47
Águas de Marcelândia Ltda	14101.0001.20.000065-7	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	1.323,50
Saneamento Basico de Jangada	14101.0001.20.000084-3	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	452
Dae- Divisao de Agua e Esgoto - Vila Bela	14101.0001.20.000079-7	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	1.116,91
Dae - Departamento de Agua e Esgoto de Poxoreo	14101.0001.20.000072-1	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	4.000,56
Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI	14101.0001.20.000095-9	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	1.799,37
Servico de Abastecimento de Agua - Munic. de Ribeiraozinho	14101.0001.20.000073-8	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	203,28
Àguas de Comodoro Ltda	14101.0001.20.000061-4	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	1.679,81
Aguas de São José Ltda	14101.0001.20.000075-4	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	2.423,80
AGUAS DE JAURU ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO LTDA	14101.0001.20.000085-1	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	333,9
Aguas de Sinop S.A.	14101.0001.20.000077-0	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	3.890,04
SANEPLAN - SANEAMENTO DE PORTO ALEGRE DO NORTE (SPE) LTDA - EPP	14101.0001.20.000080-0	27/01/2020	12.368.527.2790.339000000.310	694,8
DSC Engenharia e Serviços Ltda	14101.0001.20.004638-1	01/04/2020	12.368.527.2792.449000000.310	4.777,38
Geotop Construcoes e Terraplanagem Ltda	14101.0001.20.029092-2	13/08/2020	12.368.527.2792.449000000.310	308.704,26
Construtora JL LTDA - EPP	14101.0001.20.031086-9	25/08/2020	12.368.527.2217.449000000.310	0,09
G de Almeida Brito Engenharia e Construção	14101.0001.20.018591-6	03/06/2020	12.368.527.2217.449000000.310	34.423,75
Ararauna Turismo Ecologico Ltda	14101.0001.20.042013-3	18/11/2020	12.368.527.2218.339000000.310	148.280,00



Ararauna Turismo Ecologico Ltda	14101.0001.20.042015-1	18/11/2020	12.368.527.2221.339000000.310	38.000,00
JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA	14101.0001.20.043903-9	30/11/2020	12.368.527.2792.449000000.310	0,03
Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Nova Mutum	14101.0001.20.044355-9	01/12/2020	12.368.527.2790.339000000.310	4.636,75
MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.044243-9	07/12/2020	12.368.527.2228.449000000.310	15.414,00
MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.044244-7	07/12/2020	12.368.527.2228.449000000.310	28.259,00
MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.044245-5	07/12/2020	12.368.527.2228.449000000.310	33.397,00
MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.044246-3	07/12/2020	12.368.527.2228.449000000.310	33.397,00
MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.044247-1	07/12/2020	12.368.527.2228.449000000.310	7.707,00
MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.044248-1	07/12/2020	12.368.527.2228.449000000.310	15.414,00
MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.044249-8	07/12/2020	12.368.527.2228.449000000.310	7.707,00
MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.044250-1	07/12/2020	12.368.527.2228.449000000.310	17.983,00
MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.044251-1	07/12/2020	12.368.527.2228.449000000.310	5.138,00
MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.044252-8	07/12/2020	12.368.527.2228.449000000.310	10.276,00

**Sub-Total 2020 - Fonte 310      1.091.723,70**

Fundação Educacional Júlio Strubling Muller	14101.0001.20.000140-8	02/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,01
Rosalia Bezerra Oliveira	14101.0001.20.000174-2	02/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	283,61
José Lourenço de Melo	14101.0001.20.000175-0	02/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	667,13
Manasses Soares Rocha	14101.0001.20.000146-7	02/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	5.541,55
OBRA KOLPING MORADA DA SERRA	14101.0001.20.000167-1	02/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	10.500,00
Abaco Tecnologia de Informacao Ltda	14101.0001.20.000292-7	03/01/2020	12.126.036.2009.339000000.320	989.633,15
Fundação Educacional Júlio Strubling Muller	14101.0001.20.000270-6	03/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	3.139,97
Centro de Integracao Empresa Escola	14101.0001.20.000281-1	03/01/2020	12.122.036.2007.339000000.320	328.850,27
Extincenter Comércio e Recargas de Extintores Ltda	14101.0001.20.000285-4	03/01/2020	12.122.036.2007.339000000.320	4.324,07
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	14101.0001.20.000283-8	03/01/2020	12.122.036.2007.339000000.320	247.020,83
Telefônica Brasil S/A	14101.0001.20.000289-7	03/01/2020	12.122.036.2007.339000000.320	14.097,02
Orfeu Cinat	14101.0001.20.000263-3	03/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	2.799,21
Elevadores Atlas Schindler S/a	14101.0001.20.000296-1	03/01/2020	12.122.036.2005.339000000.320	6.660,00
Elevadores Atlas Schindler S/a	14101.0001.20.000311-7	03/01/2020	12.122.036.2005.339000000.320	18.333,34
Obra Kolping de Mato Grosso	14101.0001.20.000275-7	03/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	1.513,75
Jamerson Avila de Souza	14101.0001.20.000268-4	03/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	630,7
Sebastião Pereira Torres	14101.0001.20.000279-1	03/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,07
Ricardo Dias Monteiro	14101.0001.20.000326-5	03/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	475,34
Obras Sociais Viana de Carvalho	14101.0001.20.000274-9	03/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	103.400,00
SERENA COM DE MERCADORIAS SERV DE TURISMO LTDA -ME	14101.0001.20.000301-1	03/01/2020	12.368.527.2231.339000000.320	98.373,34
TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA	14101.0001.20.000299-4	03/01/2020	12.122.036.2006.339000000.320	3.506,42



TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA	14101.0001.20.000300-1	03/01/2020	12.122.036.2006.339000000.320	15.584,00
TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	14101.0001.20.000297-8	03/01/2020	12.122.036.2006.339000000.320	12.170,08
TRANSPORTADORA RF LTDA	14101.0001.20.000304-4	03/01/2020	12.368.527.2231.339000000.320	1.076.420,80
Edilson Alves Cotinho	14101.0001.20.000185-8	06/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	690,88
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	14101.0001.20.000034-7	24/01/2020	12.122.036.2005.339000000.320	22.636,70
Avanci Construções e Serviços Ltda - ME	14101.0001.20.000031-2	24/01/2020	12.368.527.2217.339000000.320	262,16
TMF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.000025-8	24/01/2020	12.368.527.2217.339000000.320	193.318,99
ENGEFAP ENGENHARIA LTDA	14101.0001.20.000030-4	24/01/2020	12.368.527.2217.339000000.320	0,01
EDITORAS E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	14101.0001.20.000026-6	24/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	7.885,91
DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-GUIRATINGA	14101.0001.20.000180-7	31/01/2020	12.368.527.2790.339000000.320	206,15
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso	14101.0001.20.000136-1	31/01/2020	12.368.527.2789.339000000.320	62,55
Luzia Gomes de Almeida	14101.0001.20.000233-1	06/02/2020	12.368.527.2790.339000000.320	1.021,45
TERRAS DE SINOP - LOTEAMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA	14101.0001.20.000327-3	06/02/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,01
DETRAN/MT - Departamento Estadual de Trânsito	14101.0001.20.000324-9	07/02/2020	12.122.036.2006.339000000.320	30.332,31
Roberto Cassimiro Cardoso	14101.0001.20.000374-5	13/02/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,01
CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES	14101.0001.20.000365-6	13/02/2020	12.122.036.2007.339000000.320	36.007,12
Exata Consultoria Educacional Eirele	14101.0001.20.000390-7	14/02/2020	12.368.527.2790.339000000.320	125.653,80
EDSON ALVES PEREIRA EIRELI	14101.0001.20.000395-8	18/02/2020	12.122.036.2007.339000000.320	1.280,00
PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	14101.0001.20.002143-3	27/02/2020	12.122.036.2005.339000000.320	207.166,05
José Alves Duarte	14101.0001.20.003761-5	05/03/2020	12.368.527.2790.339000000.320	2.661,19
Elveni Gerlack Reckziegel	14101.0001.20.004223-6	11/03/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,18
Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI	14101.0001.20.004276-7	16/03/2020	12.126.036.2009.339100000.320	498.412,22
CENTRO DE EDUCACAO DO PANTANAL LTDA	14101.0001.20.004288-0	18/03/2020	12.368.527.2790.339000000.320	126.666,67
Águas de ConfresaS.A.	14101.0001.20.004304-6	19/03/2020	12.368.527.2790.339000000.320	1.855,05
OBRA KOLPING MORADA DA SERRA	14101.0001.20.004614-2	27/03/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,07
Fernando Facchienetto	14101.0001.20.004610-1	27/03/2020	12.368.527.2790.339000000.320	6.504,09
Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda	14101.0001.20.004615-0	30/03/2020	12.368.527.2224.339000000.320	164.449,97
Obras Sociais Viana de Carvalho	14101.0001.20.013431-9	24/04/2020	12.368.527.2790.339000000.320	4.100,00
Diocese Sagrado Coração de Jesus de Sinop	14101.0001.20.013753-9	04/05/2020	12.368.527.2790.339000000.320	15.937,98
Rômulo César Botelho	14101.0001.20.017639-9	12/05/2020	12.368.527.2790.339000000.320	183.703,16
Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda	14101.0001.20.018421-9	13/05/2020	12.122.036.2005.339000000.320	23.935,11
Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco	14101.0001.20.018435-9	14/05/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,01
Prefeitura de Jaciara	14101.0001.20.018442-1	18/05/2020	12.368.527.2790.339000000.320	786,3
Saae/chapada - Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada Dos Guimarães	14101.0001.20.018446-4	18/05/2020	12.368.527.2790.339000000.320	6.476,50
SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	14101.0001.20.018484-7	19/05/2020	12.368.527.2790.339000000.320	14.666,98



Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	14101.0001.20.018588-6	20/05/2020	12.368.527.2231.339000000.320	2.619.919,12
TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	14101.0001.20.018518-5	22/05/2020	12.122.036.2006.339000000.320	896,44
Mohamed Hamida Ribeiro	14101.0001.20.020282-9	01/06/2020	12.368.527.2790.339000000.320	25.165,00
Igreja Evangelica Assembleia de Deus	14101.0001.20.018604-1	08/06/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,01
W.A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	14101.0001.20.020042-7	10/06/2020	12.122.036.2007.339000000.320	306.331,76
Empresa Brasileira Correios Telegrafos	14101.0001.20.020382-5	15/06/2020	12.122.036.2007.339000000.320	248.206,78
TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA	14101.0001.20.020388-4	16/06/2020	12.122.036.2006.339000000.320	0,04
Prefeitura de Araputanga	14101.0001.20.020419-8	17/06/2020	12.368.527.2790.339000000.320	885,46
APAE de Cáceres - Escola Especial FREI GUMARU	14101.0001.20.020697-2	24/06/2020	12.368.527.2220.335000000.320	79.500,00
Obra Kolping de Mato Grosso	14101.0001.20.022533-0	01/07/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,01
João Maria Fernandes Pinheiro	14101.0001.20.022620-5	01/07/2020	12.368.527.2790.339000000.320	1.966,67
Jacson Roberto Tonial	14101.0001.20.022530-6	01/07/2020	12.368.527.2790.339000000.320	46.688,31
Dalva Tomas Piau	14101.0001.20.022528-4	01/07/2020	12.368.527.2790.339000000.320	1.405,10
Rosalia Bezerra Oliveira	14101.0001.20.023651-0	02/07/2020	12.368.527.2790.339000000.320	212,21
José Alves Duarte	14101.0001.20.023650-2	02/07/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,01
IMPRENSA NACIONAL	14101.0001.20.024061-5	07/07/2020	12.122.036.2007.339000000.320	33.899,04
Exata Consultoria Educacional Eirele	14101.0001.20.024057-7	07/07/2020	12.368.527.2790.339000000.320	7.329,81
Exata Consultoria Educacional Eirele	14101.0001.20.024058-5	07/07/2020	12.368.527.2790.339000000.320	7.329,81
Erina Sguarezi Rutz	14101.0001.20.024210-3	08/07/2020	12.368.527.2790.339000000.320	78.739,13
Jane Maria Totti de Araujo	14101.0001.20.024282-0	08/07/2020	12.368.527.2790.339000000.320	11.374,40
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/MT	14101.0001.20.025092-0	14/07/2020	12.368.527.2789.339000000.320	40,78
Domingos Sávio Queiróz Porto	14101.0001.20.025900-6	16/07/2020	12.122.036.2007.339000000.320	342,55
Apae de Cuiabá	14101.0001.20.026886-2	20/07/2020	12.368.527.2220.335000000.320	90.000,00
Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI	14101.0001.20.027098-0	23/07/2020	12.368.527.2790.339000000.320	12.321,50
Luiz Carlos Zen	14101.0001.20.027099-9	23/07/2020	12.368.527.2790.339000000.320	9.928,34
Edilson Alves Cotinho	14101.0001.20.027672-5	05/08/2020	12.368.527.2790.339000000.320	2.103,85
Prefeitura de Barao de Melgaco	14101.0001.20.028349-7	12/08/2020	12.368.527.2790.339000000.320	530,4
Fundação Educacional Júlio Strubling Muller	14101.0001.20.029590-8	18/08/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,01
Obras Sociais da Associacao Irmão Praeiro	14101.0001.20.029589-4	18/08/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,01
Thalita Dos Anjos Pacheco	14101.0001.20.029598-3	18/08/2020	12.368.527.2790.339000000.320	50.400,00
ADEVAS - Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop.	14101.0001.20.031076-1	20/08/2020	12.368.527.2220.335000000.320	27.750,00
Empresa Brasileira Correios Telegrafos	14101.0001.20.032832-6	28/08/2020	12.122.036.2007.339000000.320	324.304,03
Finíssima Distribuidora de Água Ltda - ME	14101.0001.20.031363-9	28/08/2020	12.122.036.2007.339000000.320	12.950,70
RADELGO LOCACAO DE SOM TENDAS E PALCOS EIRELI - EPP	14101.0001.20.032833-4	01/09/2020	12.131.036.2014.339000000.320	122.116,10
Ararauna Turismo Ecologico Ltda	14101.0001.20.032852-0	03/09/2020	12.122.036.2284.339000000.320	40.000,00



Jaime Oliveira da Cruz	14101.0001.20.032855-5	03/09/2020	12.368.527.2790.339000000.320	108.457,20
Rômulo César Botelho	14101.0001.20.032847-4	03/09/2020	12.122.036.2005.339000000.320	21.834,30
Benedito Pereira de Melo	14101.0001.20.032874-1	04/09/2020	12.368.527.2790.339000000.320	2.340,77
Adao Alonso Dos Reis	14101.0001.20.032880-6	08/09/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,01
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	14101.0001.20.033651-5	10/09/2020	12.368.527.2790.339000000.320	1.996.474,13
Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Nova Brasilandia	14101.0001.20.033652-3	10/09/2020	12.368.527.2790.339000000.320	2.966,81
Sebastião Pereira Torres	14101.0001.20.034952-8	16/09/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,01
Luis Carlos Dos Santos	14101.0001.20.034950-1	16/09/2020	12.368.527.2790.339000000.320	2.635,49
TRANSPORTADORA RF LTDA	14101.0001.20.034957-9	17/09/2020	12.368.527.2231.339000000.320	439.268,40
Avanci Construções e Serviços Ltda - ME	14101.0001.20.036603-1	09/10/2020	12.368.527.2217.339000000.320	157.598,91
Fundação Educacional Júlio Strubling Muller	14101.0001.20.039971-1	21/10/2020	12.368.527.2790.339000000.320	0,01
Centro de Integracao Empresa Escola	14101.0001.20.039939-8	21/10/2020	12.122.036.2007.339000000.320	15.268,25
Titânia Soluções Tecnológicas	14101.0001.20.039937-1	21/10/2020	12.126.036.2009.339000000.320	7.252,00
SERENA COM DE MERCADORIAS SERV DE TURISMO LTDA -ME	14101.0001.20.039972-1	22/10/2020	12.368.527.2231.339000000.320	14.105,00
Prefeitura de Jaciara	14101.0001.20.039981-9	23/10/2020	12.368.527.2790.339000000.320	2.161,67
Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Nova Brasilandia	14101.0001.20.039978-9	23/10/2020	12.368.527.2790.339000000.320	5.000,00
Águas de Peixoto de Azevedo	14101.0001.20.039977-0	23/10/2020	12.368.527.2790.339000000.320	254,44
Aguas de Nortelandia Ltda	14101.0001.20.039979-7	23/10/2020	12.368.527.2790.339000000.320	1.820,00
Aguas de Vera Ltda	14101.0001.20.039976-2	23/10/2020	12.368.527.2790.339000000.320	1.164,80
Águas de Marcelândia Ltda	14101.0001.20.039980-0	23/10/2020	12.368.527.2790.339000000.320	2.901,38
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	14101.0001.20.040025-6	28/10/2020	12.122.036.2007.339000000.320	18.711,93
Joao Jorge Alves Araujo	14101.0001.20.040032-9	29/10/2020	12.368.527.2790.339000000.320	15.665,56
Elevadores Atlas Schindler S/a	14101.0001.20.040023-1	29/10/2020	12.122.036.2005.339000000.320	1.666,66
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/MT	14101.0001.20.040040-1	03/11/2020	12.368.527.2789.339000000.320	44,48
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso	14101.0001.20.040053-1	04/11/2020	12.368.527.2789.339000000.320	35,4
PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	14101.0001.20.040066-3	04/11/2020	12.122.036.2005.339000000.320	8.148,41
Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda	14101.0001.20.041932-1	11/11/2020	12.122.036.2007.339000000.320	10.627,16
GRÁFICA DO PRETO LTDA	14101.0001.20.041925-9	11/11/2020	12.122.036.2007.339000000.320	6.392,25
TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA	14101.0001.20.041920-8	11/11/2020	12.122.036.2006.339000000.320	779,16
Ararauna Turismo Ecologico Ltda	14101.0001.20.042011-7	18/11/2020	12.122.036.2007.339000000.320	311.448,43
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP	14101.0001.20.042023-0	18/11/2020	12.122.036.2006.339000000.320	33.888,87
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/MT	14101.0001.20.042034-6	19/11/2020	12.368.527.2789.339000000.320	24,48
Ativa Com. Prod. Alimenticios Ltda ME	14101.0001.20.042052-4	24/11/2020	12.122.036.2007.339000000.320	22.496,00
MOSAICO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA E ELETRONICO EIRELI	14101.0001.20.042055-9	24/11/2020	12.122.036.2007.339000000.320	8.296,00
Estelamar Terezinha Brunetta Hamida	14101.0001.20.042092-3	25/11/2020	12.368.527.2790.339000000.320	3.840,00



TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	14101.0001.20.042093-1	25/11/2020	12.122.036.2006.339000000.320	7.912,49
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/MT	14101.0001.20.043739-7	30/11/2020	12.368.527.2789.339000000.320	44,42
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	14101.0001.20.044198-1	30/11/2020	12.368.527.2220.339000000.320	513.990,00
Infortouch Agência de Comunicação e Eventos Ltda	14101.0001.20.044199-8	30/11/2020	12.368.527.2220.339000000.320	299.908,00
Relumat Reatores e Luminárias Mato Grosso Ltda	14101.0001.20.043910-1	30/11/2020	12.368.527.2217.339000000.320	325.206,00
Relumat Reatores e Luminárias Mato Grosso Ltda	14101.0001.20.043949-7	30/11/2020	12.368.527.2217.339000000.320	474.904,00
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso	14101.0001.20.043801-6	30/11/2020	12.368.527.2789.339000000.320	1.371,30
ENGEFAP ENGENHARIA LTDA	14101.0001.20.043573-4	30/11/2020	12.368.527.2217.339000000.320	72.860,53
Ararauna Turismo Ecologico Ltda	14101.0001.20.043973-1	01/12/2020	12.368.527.2218.339000000.320	342.782,00
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/MT	14101.0001.20.044143-2	01/12/2020	12.368.527.2789.339000000.320	256,15
Elevadores Atlas Schindler S/a	14101.0001.20.044353-2	01/12/2020	12.122.036.2005.339000000.320	666
KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI	14101.0001.20.043911-1	01/12/2020	12.122.036.2006.339000000.320	9.833,33
TELTEC SOLUTIONS LTDA	14101.0001.20.044273-0	09/12/2020	12.368.527.2224.449000000.320	880.690,00
SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	14101.0001.20.044304-4	10/12/2020	12.122.036.2284.339000000.320	268,75
FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI	14101.0001.20.044305-2	10/12/2020	12.122.036.2284.339000000.320	415
MOSAICO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA E ELETRONICO EIRELI	14101.0001.20.044306-0	10/12/2020	12.122.036.2284.339000000.320	251,5
Comercial H F - Comércio de Produtos Descartável e Limpeza Ltda	14101.0001.20.044340-0	16/12/2020	12.122.036.2007.339000000.320	0,45
Rômulo César Botelho	14101.0001.20.044348-6	18/12/2020	12.368.527.2790.339000000.320	1.048,86
<b>Sub-Total 2020 - Fonte 320</b>				<b>14.939.218,77</b>
Prefeitura de Primavera do Leste	14101.0001.20.044404-0	22/12/2020	12.368.527.2792.444000000.322	1.261.371,20
<b>Sub-Total 2020 - Fonte 322</b>				<b>1.261.371,20</b>
TMF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.034218-3	11/09/2020	12.368.527.2217.339000000.369	518.518,60
ENGEFAP ENGENHARIA LTDA	14101.0001.20.034217-5	11/09/2020	12.368.527.2217.339000000.369	296.296,28
CONTEMPORANEA ENGENHARIA LTDA	14101.0001.20.034216-7	11/09/2020	12.368.527.2217.339000000.369	592.592,56
TMF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	14101.0001.20.041956-9	11/11/2020	12.368.527.2217.339000000.369	442.592,56
<b>Sub-Total 2020 - Fonte 369</b>				<b>1.850.000,00</b>
Festas e Artigos de Epoca Ltda	14101.0001.20.029594-0	18/08/2020	12.368.527.2220.339000000.393	2.910,00
PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA. - EPP	14101.0001.20.039950-9	21/10/2020	12.368.527.2220.339000000.393	2.825,85
Infortouch Agência de Comunicação e Eventos Ltda	14101.0001.20.040022-1	28/10/2020	12.368.527.2220.339000000.393	1.000,00
SAN MARINO ÔNIBUS LTDA	14101.0001.20.040067-1	04/11/2020	12.368.527.2231.449000000.393	84.100,00
SAN MARINO ÔNIBUS LTDA	14101.0001.20.040060-4	03/11/2020	12.368.527.2231.449000000.393	94.750,00
L M Organização Hoteleira Ltda	14101.0001.20.041978-1	16/11/2020	12.368.527.2220.339000000.393	1.000,00
Festas e Artigos de Epoca Ltda	14101.0001.20.042049-4	24/11/2020	12.368.527.2220.339000000.393	139.578,08
Festas e Artigos de Epoca Ltda	14101.0001.20.042101-6	25/11/2020	12.368.527.2220.339000000.393	17.300,00
L M Organização Hoteleira Ltda	14101.0001.20.042075-3	25/11/2020	12.368.527.2220.339000000.393	214.701,00



Infortouch Agência de Comunicação e Eventos Ltda	14101.0001.20.042100-8	25/11/2020	12.368.527.2220.339000000.393	183.668,40
PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA - EPP	14101.0001.20.042109-1	26/11/2020	12.368.527.2220.339000000.393	14.897,52
Ararauna Turismo Ecologico Ltda	14101.0001.20.043943-8	30/11/2020	12.368.527.2220.339000000.393	67.200,00
Ararauna Turismo Ecologico Ltda	14101.0001.20.043966-7	01/12/2020	12.368.527.2220.339000000.393	117.179,02
Ararauna Turismo Ecologico Ltda	14101.0001.20.043970-5	01/12/2020	12.368.527.2220.339000000.393	158.316,31
<b>Sub-Total 2020 - Fonte 393</b>				<b>1.099.426,18</b>
<b>TOTAL 2020</b>				<b>20.912.114,26</b>

